



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1021/2018

Reitera pedido de instalação de Centros de atendimento de primeiros socorros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de Centros de atendimento de primeiros socorros nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Muitos acidentes e emergências médicas ocorrem em Centros de Educação e as escolas e CMEIs tem o dever de estarem devidamente preparadas para estes casos. É de suma importância ter um profissional especializado para fazer o primeiro atendimento ou avaliação do acidentado.

Existem muitas situações corriqueiras, e ter um profissional especializado, muitas vezes pode evitar que algo mais grave aconteça antes mesmo da chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU ou do Corpo de Bombeiros.

A indicação é uma solicitação antiga de pais de alunos, sendo que em 2012, através da indicação nº 487, este pedido já havia sido feito.

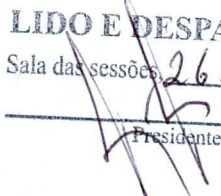
Portanto, diante do exposto, reiteramos o pedido e contamos com maior brevidade para atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.


ADEMAR DORFSCHMIDT

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões 26/11/2018


Presidente

IND 1021/2018

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

